TERMO ESPECIAL DE OCORRÊNCIA – CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO. Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Superior, às treze horas, no Câmpus São Paulo, sob a presidência de Eduardo Antonio Modena, presidente do Conselho Superior, e com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos Coelho, João Roberto Moro, Waldo Luis de Lucca, Rogério de Souza Silva, José Luiz Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Daniel Correa Lobato, Jair Manoel Casquel Jr., Wilson Carlos da Silva Jr., Antonio A. Teixeira Pinto de Moraes, André Eli Gonçalves, Élcio da Riva Moura, Antonio Carlos Conceição, Airton Severiano, Alfredo Pisani, e a secretária ad-hoc Elina Martins Silva. O presidente da reunião, depois de verificada a inexistência do quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um, considerado o número total de representantes titulares do Conselho Superior, até uma hora após o horário previsto para o início da reunião, atendendo ao parágrafo terceiro do artigo 9º (nono) do **Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP,** suspendeu a reunião de caráter extraordinário, não havendo deliberação por votação sobre o Relatório do PDI, pautado para esta reunião. Eu, Fernando Costa Klauk, secretário do Conselho Superior, lavrei o presente Termo Especial de Ocorrência, e vai assinado por mim e pelo presidente.

Nome	**Assinatura**	**Rubrica**
Eduardo Antonio Modena		
Elina Martins Silva		
Fernando Costa Klauk		